



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

São Martinho da Serra - RS, 06 de Setembro de 2024.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, CNPJ n.º 94.444.403/0001-73 estabelecido na Avenida 24 de janeiro, 853, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Robson Flores da Trindade, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DEBORA REGINA BUHRER LTDA**, endereço, CNPJ Nº 19.505.799/0001-04, situada na Rua das Flores, nº 109, Bairro passo das Tropas, no Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul neste ato representado pelo (a) Sr.(a) **DEBORA REGINA BUHRER**, portador(a) RG nº 114.200.832-3 e do CPF nº 070.813.529-36, doravante designado(a) simplesmente por **CONTRATADA**, decidem, de comum acordo, prorrogar a vigência do instrumento supracitado, conforme as condições que segue:

CLÁUSULA ÚNICA: As partes, de comum acordo, decidem pela prorrogação do contrato 01/2024. A dilatação do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar de 16 (dezesesseis) de Outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Com isso, a data de expiração do contrato original, o qual vincula este termo, passa a ser 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

As demais cláusulas e disposições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

Debora Regina Bührer LTDA
CONTRATADA

André Marcos Pignone
Procurador Jurídico

Carolina Escarrone de Lima
Engenheira
Fiscal do Contrato

Paulo Roberto da Rosa Primo
Secretário de obras e infraestrutura
Gestor do contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FAF-54D8-B515-B359

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 24/09/2024 10:50:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAROLINA ESCARRONE DE LIMA (CPF 031.XXX.XXX-82) em 24/09/2024 11:03:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO ROBERTO DA ROSA PRIMO (CPF 741.XXX.XXX-00) em 24/09/2024 12:07:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 25/09/2024 09:21:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/0FAF-54D8-B515-B359>